

BOLETIM INTERNO Nº 114/2024

Publicado em 22 de Novembro de 2024



SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASS

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 671 DE 13/11/2024

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, em sua 8ª Assembleia Extraordinária do CEAS, realizada no dia 13 de novembro de 2024:

Considerando os §2º, §4º, §5º e §6º do art. 27, da Lei 17.556, de 22 de dezembro de 2021 e

Considerando o art. 3º do Regimento Interno do CEAS, publicado no Boletim Interno da SAS nº 106/2024 de 06/11/24.

RESOLVE:

- 1)** Conduzir à Presidência e consequentemente à Presidência da Mesa Diretora do CEAS, por eleição dentre seus membros, o Conselheiro **EDSON DE SOUZA LIMA, representante da Sociedade Civil**.
- 2)** Conduzir à Vice-Presidência e consequentemente à Vice-Presidência da Mesa Diretora do CEAS, por nomeação Governamental, a Conselheira **ANDREZA SÔNIA COSTA RODRIGUES PACHECO, representante do Governo**.
- 3)** Reconduzir à Secretaria Executiva do CEAS, por deliberação do Conselho, a Senhora **ANA PAULA VIANA TORRES**.
- 4)** Todos os mandatos citados compreenderão o período de 13 de novembro de 2024 à 1º de setembro de 2025, **compondo o Biênio 2023/2025**.
- 5)** Observar assim, em cada mandato, a alternância entre representantes da Sociedade Civil e do Governo na Presidência e Vice-Presidência do CEAS.
- 6)** Em atenção à legislação citada serão solicitadas as designações por Portaria do Secretário de Estado responsável pela coordenação da Política Estadual de Assistência Social e a devida publicação oficial.
- 7)** Revogam-se as disposições em contrário.
- 8)** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 13 de novembro de 2024.

Recife, 13 de novembro de 2024

Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco

Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS